

Boletim de Serviço
nº 269, de 08 de agosto de 2022

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 475/2022, de 08 de agosto de 2022	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 472/2022, de 05 de agosto de 2022	4
Portaria-SEI Nº 473/2022, de 05 de agosto de 2022	6
PROCESSO SELETIVO.....	7
Portaria-SEI Nº 474/2022, de 05 de agosto de 2022	7

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 475/2022, de 08 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh.

Art. 2º - Designar os seguintes membros:

- Christian Gimenez Baranano, SIAPE 234*****;
- Felipe Correia Mendes, SIAPE 327*****;
- José Gustavo Monteiro Penha, SIAPE 234*****;
- Karin Christine Schwarzbald (Presidente), SIAPE 163*****;
- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE 409***;
- Rafael José Caruccio, SIAPE 301****.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 472/2022, de 05 de agosto de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação

de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a da Portaria-SEI nº 095/2022, de 24 de fevereiro de 2022, referente a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2020 - Pregão Eletrônico 2012/2019, Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores da marca SR. Contratada: S.R. PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ nº 21.095.057/0001-91, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Gestor Substituto:

- Flávia Diana Bataioli, SIAPE: 323****.

Fiscal Técnico Substituto:

- Felipe Santana Santos SIAPE: 127****.

Fiscal Setorial:

- Eduardo dos Santos Nunes, SIAPE: 234****.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Gestor Substituto:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 101****.

Fiscal Técnico:

- André Dutra, SIAPE: 301****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 303***.

Fiscal Técnico:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 101****.

Fiscalização Administrativa:

- Conforme Portaria-SEI nº 269/2022, de 10 de junho de 2022 ([22143256](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 259, de 13 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

Portaria-SEI Nº 473/2022, de 05 de agosto de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 147/2022, de 18 de março de 2022, referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 043/2018 - PE nº 035/2018, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica com reposição de peças por demanda, na central telefônica marca Alcatel, modelo 4300M, instalada no Hospital Universitário da FURG, com a empresa contratada ENTERPRISE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.819.869/0001-25, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Gestor:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234****.

Gestor Substituto:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408****, conforme Portaria-SEI 167/2021 ([13829897](#)).

Fiscal Técnico:

- Felipe Santana Santos SIAPE: 127****;

- Vitor Warwick, SIAPE: 303****.

Fiscal Setorial:

- Gladimir Flores Teixeira, SIAPE: 235****.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Gestor:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 303****.

Gestor Substituto:

- Alan Penha de Jesus, SIAPE: 329****.

Fiscal Técnico:

- Alan Penha de Jesus, SIAPE: 329****.

Fiscal Técnico Substituto:

- Willian José Soares, SIAPE: 301****.

Art. 4º - Manter o seguinte membro:

Fiscalização Administrativa:

- Conforme Portaria-SEI 32/2022 ([19024757](#)), de 18 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI Nº 474/2022, de 05 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e, Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh,

R E S O L V E :

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Contratos (UCONT) junto ao Setor de Administração.

Art. 2º Para nomeação nas funções gratificadas e cargos comissionados nas unidades hospitalares integrantes da Rede EBSEH devem ser observados os seguintes requisitos mínimos obrigatórios, conforme art. 4, da Norma Operacional SEI nº 02/2022/DGP/EBSEH:

I. Formação superior completa ou nível técnico com experiência mínima de três anos na área de atuação;

II. Cursos de capacitação em gestão de pessoas/liderança de equipe, com carga horária mínima acumulada de 40 (quarenta) horas, a serem comprovados até a data de exercício na função pretendida, em caso de nomeação para funções gratificadas;

III. Ser empregado efetivo da Rede EBSEH ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas;

IV. Não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 02 (dois) anos;

V. Não constar na relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito municipal, estadual ou da Administração Pública Federal, em razão de decisão do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92.

Art. 3º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria-SEI nº 469/2022, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 268, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção são, conforme art. 10, § 1º, da Norma Operacional SEI nº 02/2022/DGP/EBSEH:

I. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II. 2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 5º. A Administração Central da Ebserh poderá, por ato discricionário, deliberar pela realização de 3ª Fase do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, e consistente em nova entrevista com os candidatos, a qual será conduzida pela Diretoria correspondente.

Art. 6º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 09/08/2022 a 21/08/2022, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória exclusivamente para o endereço eletrônico: selecao.hufurg@ebserh.gov.br

§ 1º Se o candidato for de outra Unidade Hospitalar, é necessário incluir a manifestação da anuência da superintendência da Unidade Hospitalar de origem para a movimentação temporária.

Art. 7º Do cronograma do processo seletivo:

Atividade	Período
Divulgação do Processo Seletivo	08/08/22
Inscrições	09 a 21/08/22
1º Fase: Análise curricular	23 a 29/08/22
2º Fase: Entrevista	31/08/22 a 02/09/22
Resultado Final	05/09/2022

nº 269, segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente